



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

ATA 25 – Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Pequeri

No dia 18 de Setembro de 2023 às 19:00h, reuniram-se todos os vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Secretário, Cleydson Silva Ângelo, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Estavam presentes os vereadores Adriana Martins Arruda, Cleydson Silva Ângelo, Fabrício Costa Garcia, Jair dos Santos de Andrade, Jairo Alves da Silva, João Marcos Vieira da Cruz, Sandro Lopes Sevaroli, Vicente dos Reis Vieira Lobo e Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho. Após a oração inicial, realizada pelo vereador Jair dos Santos de Andrade, houve a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 24/2023, sendo ela aprovada por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 14/2023 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de valores devidos pelo Município referente a exercícios anteriores que menciona e dá outras providências.". O Plenário pediu dispensa da leitura dos pareceres. Logo após iniciou a primeira discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 15/2023 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências". O Plenário pediu dispensa da leitura dos pareceres. Logo após iniciou a primeira discussão e votação do projeto, sendo ele aprovado por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 16/2023 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o parecer. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022 e dá outras providências.". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o parecer. Foi protocolado nesta casa legislativa o Ofício nº 140/2023 de autoria do Poder Executivo a fim de solicitar urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. O ofício foi lido e aprovado por unanimidade. O vereador Fabrício Costa Garcia, após acatar



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

o regime de urgência solicitado, pediu para assegurar seu direito de propor emenda modificativa. Além disso, o vereador Cleydson Silva Angelo solicitou que constasse em ata, a recomendação à Comissão Permanente de Justiça e Redação Final para que avalie o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 como inconstitucional e cesse a tramitação de acordo com o que consta no parecer jurídico do mesmo. Passando para assuntos diversos, o Presidente convocou uma reunião extraordinária na terça-feira (19/09) e uma na quinta-feira (21/09) para a primeira e segunda votação do referido projeto. Nada mais foi discutido. Posteriormente o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a vereadora Adriana Martins Arruda que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

[Handwritten signatures and text:]
Engel
Rader
Zuero Alves da Silva
Isuf: Adriana Martins Arruda
Andrade
Emmer